

Recibido
18/05/06
[Signature]

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 52/2006
DE 16 DE MAIO DE 2006**

Sr. Prefeito;

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da Indicação de nº 02/2006, aprovado pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, em 09 de Maio de 2006 com certidão anexa, para que o município, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos coloque dessalinizador no Poço Artesiano da Comunidade Alegres.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 16 DE MAIO DE 2006.

Atenciosamente,

Paulo de Jesus Santana

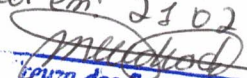
**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**

6 VOTOS À FAVOR

APROVADO

Em 09/05/06


PRESIDENTE

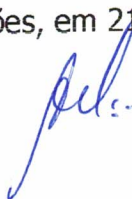
Reubi em: 21/02/06

Maria Beza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO Nº 02 /2006

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos coloque dessalinizador no Poço Artesiano da Comunidade Alegres.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2006.



JUSTIFICATIVA

Os poços artesianos são importantes fontes de abastecimento de água em nosso Município, o poço aqui citado é de muita utilidade para as pessoas que residem naquelas imediações.

O Prefeito Municipal, na qualidade de gestor dos Recursos Públicos obriga-se a cumprir tais incumbências, usando as verbas próprias e disponíveis, conforme orçamento aprovado pelo Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2006.

